

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

J01746131000185i01746131000185

Código de Verificação GSYW-6UFM

00000052

Data e Hora de Emissão 04/07/2022 08:45:43

Número da Nota

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01.746.131/0001-85

Inscrição Municipal: 0.218.495-8

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: ROBERTO TELLES INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 181, AP 202 - BOTAFOGO - CEP: 22270-001

Município: RIO DE JANEIRO UF: **RJ** E-mail: thargo.financeiro@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 35.690.121/0001-97

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PRECATORIO EXPRESS ASSESSORIA

Endereço: RUA MANUEL DA NOBREGA 986, 2. andar - PARAISO - CEP: 04001-003

Tel.: 11 3034-3476

Tel.: 22-997871093

Município: SAO PAULO

UF: SP

E-mail: Bernardo@ridolfinvest.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Técnicos de TI Consultoria de TI

Implementação de Solução de TI

VALOR DA NOTA = R\$ 2.250,00

01.06.01 - assessoria ou consultoria em informática

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	2.250,00	5,00%	112,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/08/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.